Prefeitura Municipal de Vitória

20/04/2024
Hora: 06:12

0128/2021 - OS

Detalhe bens, produtos e serviços adquiridos

Informações

Número:	0128/2021 - OS	**Contrato:**	066/2018
ARP:		**Processo:**	763386/2018
Fornecedor:	05.565.222/0001-75 - TECTRILHA INFORMATICA LTDA-ME		
Secretaria:	SEMFA - Secretaria de Fazenda		
Situação:	Recebimento Parcial	**Tipo:**	Ordem de Serviço

Informações de Data

Data de Emissão:	23/02/2021	**Data de Publicação:**	23/02/2021
Data de Entrega:	14/05/2021	**Data de Aquisição:**	14/05/2021

Outras Informações

Disposição:	Não Informado

Itens

Item:	1

Prefeitura Municipal de Vitória

20/04/2024
Hora: 06:12

0128/2021 - OS

Detalhe bens, produtos e serviços adquiridos

Descrição:

SERVIÇOS EM SOFTWARES, Tipo: Manutenção e Suporte, Aplicação: Sistema de Planejamento de Obras, Idioma: PORTUGUÊS, Complemento: Manutenção e Suporte de Software e Sistema, abrangendo serviço de: suporte técnico; manutenção corretiva, legal e evolutiva; e atualização de versão e documentação durante o período de vigência do contrato, compreendendo:

A- SUPORTE TÉCNICO
Suporte técnico sobre a operação do Software e Sistema de segunda a sexta-feira de 08:00h às 18:00h:
1- A CONTRATADA deverá disponibilizar e manter uma equipe para suporte técnico na sede do Município durante toda vigência do contrato, com horário de atendimento de 08:00h às 18:00 horas;
2- A CONTRATADA deverá disponibilizar um sistema de gerenciamento e acompanhamento de chamados técnicos, contendo data e hora da solicitação, usuário e descrição do problema, permitindo a troca de informações entre as partes envolvidas via sistema;
3- O prazo máximo para solucionar atendimentos registrados deverá ser de 5 [cinco] dias úteis a partir da data/hora da solicitação no sistema de chamados técnicos e em caso de paralisação do SGBD, esse tempo deverá ser inferior a 08 horas;
4- Qualquer despesa decorrente do suporte técnico será de responsabilidade da CONTRATADA;
5- Atendimento em língua portuguesa.

B- MANUTENÇÃO
Manutenção corretiva, legal, evolutiva e direito a novas versões, release e builts do Software e Sistema, durante o período de vigência do contrato, compreendendo:
1- Manutenção corretiva: é aquela decorrente de problemas de funcionalidade detectados pelo usuário, ou seja, funcionamento em desacordo com o que foi especificado relativo a telas, regras de negócio, relatórios e interfaces com outros sistemas, com prazo máximo de até 5 [cinco] dias úteis para conclusão;
2- Manutenção legal: em caso de mudança na legislação, plano de contas, banco de dados, sistemas operacionais, entre outros, será elaborada uma programação para atendimento às mudanças ocorridas, sem prejuízos à operação do sistema, durante vigência contratual;
3- Manutenção evolutiva: é a alteração ou adição de uma funcionalidade visando a adaptação e/ou melhoria de componentes e objetos da solução implementada, tais como "layout" de telas, relatórios, programas de interfaces, rotinas e regras de negócios, durante vigência contratual.
4- Manter a documentação completa, em português, em meio magnético [PDF], atualizada no período de vigência do contrato, quanto as parametrizações, customizações, desenvolvimento, alterações, integrações, ajustes efetuados na implantação do sistema de forma homogênea e coerentes com a documentação original dos sistemas, composta de:
4.1- Manual do usuário ou FAQ, que permita uma utilização adequada do sistema por técnicos e usuários da CONTRATANTE;
4.2- Modelo de dados lógico e físico;
4.3- Dicionário de Dados [lógico e físico], com as definições e descrições sobre Tabelas, Campos, Chaves Primárias, Chaves Estrangeiras, Chaves Candidatas, e Tipo de Dados;
4.4- Documentação da camada de integração de dados com sistemas próprios e de terceiros, informando a origem de todos os dados [servidor, banco de dados, tabela, campo, usuário de conexão, senha].
4.5- Manter documentação atualizada durante período do contrato, quanto as parametrizações, customizações, desenvolvimento, alterações, integrações, ajustes efetuados na implantação do objeto contratado junto ao sistema de forma homogênea e coerentes com a documentação original dos sistemas;
4.6- Permitir completo reaproveitamento das parametrizações, customizações, desenvolvimento, integrações, alterações, ajustes efetuados na disponibilização de novas versões do sistema implantado.
5- Manter a Segurança de acesso ao sistema integrado;
6- Manter a integração e compartilhamento de informações com os sistemas próprios e de terceiros relacionados ao objeto contratado;
7- Alterações que envolvam modificação da estrutura do sistema, não incorrerão em ônus adicional para o Município, durante a vigência do contrato;

C- ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES
A CONTRATADA atualizará o Software e Sistema, sem quaisquer ônus para o Município, sempre que houver mudança na legislação, incorporação de novas tecnologias e melhorias no sistema, bem como nas atualizações de versões durante a vigência do contrato.
1- As atualizações de versão deverão ser realizadas fora do horário comercial ou a qualquer momento desde que autorizado pela SEMFA/SUB-TI.
2- Permitir completo reaproveitamento das parametrizações, customizações, desenvolvimento, integrações, alterações, ajustes efetuados na disponibilização de novas versões do sistema ofertado;
3- A cada nova versão, disponibilizar documentação atualizada.

Atendimento integral ao Termo de Referência, Edital e Anexos.

Lote:

Qtd. Cadastrada:	12,00	**Uni. Medida:**	Unidade
Valor Unitário (R$):	R$6.552,07	**Qtd. a Receber:**	2,00
Contratatado (R$):	R$78.624,84	**Qtd Recebida:**	10,00

Anexos

Data	Nome	Descrição
n2	OS 128-2021.pdf	OS 128-2021